

Lei Nº 19
 Orça a Receita e Fixa a
 Despesa Para o Exercício de 1952

O povo do município de Pedro Leopoldo, por seus representantes legais, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - A receita do município de Pedro Leopoldo, para o exercício de 1952, é fixada em R\$ 1.035.000,00 (Um milhão e trinta e cinco mil reais), de acordo com a seguinte discriminação:

CODIGO SERIAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFE TIVA	MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	RECEITA ORDINARIA			
	RECEITA TRIBUTARIA			
	a) IMPOSTOS:			
0-11-1	Imposto Territorial	50.000,00		
0-12-1	Imposto Predial	65.000,00		
0-17-3	Impostos, Indústrias e Profissões	330.000,00		
0-18-3	Imposto s/ Peças e Diversas	40.000,00		
0-19-7	Imposto s/ Atos de Economia e Breve de sua competência	20.000,00		
0-26-3	Imposto s/ Taxas e Hospedagem	2.800,00		
0-27-3	Imposto s/ Jogos e Diversões	16.000,00		
0-31-2	Imposto s/ Mercês	12.000,00		
	b) TAXAS:			
1-11-2	Taxa Rodoviária:			
	Taxa de Melhorias Estradas e Caminhos	49.000,00		
1-20-4	Taxa de Fiscalização e Licenças Diversas			
	Taxa de Serviços de Limpeza e Aluguel	2.300,00		

ANEXO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	SEÇÃO	RECEITAS PATRIMONIAIS	TOTAL
	<u>Contribuição</u>	586.100,00		
24 -	Taxa de limpeza pública:			
	Taxa de coleta de lixo	2.400,00		
25 -	Taxa de ligação:			
	Taxa de balneamento	6.000,00		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	594.500,00		594.500,00
	<u>RECEITA PATRIMÔNIAL</u>			
02 -	Renda de capitais:			
	Juros de Depósitos	3.000,00		
	TOTAL DA RECEITA PATRIMÔNIAL	3.000,00		3.000,00
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
03 -	Serviços Urbanos:			
	Taxa de Água	17.000,00		
	Taxa de Esgoto	6.000,00		
	Taxa de Eletricidade	19.000,00		
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	44.000,00		44.000,00
	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
11 -	Receita de Mercados, Feiras e Palcos			
	Renda do Matadouro	25.000,00		
12 -	Receita de Banheiros	8.000,00		
13 -	Quota prevista no Artigo 15, § 2º da Constituição Federal:			
	Receita de Combustíveis e Lubrificantes	20.000,00		
14 -	Quota prevista no Artigo 15, § 4º da Constituição Federal:			
	Suprimento sobre a Renda	250.000,00		
15 -	Quota prevista no Artigo 20 da Constituição Federal:			
	30% do Excesso da arrecadação do Estado sobre o do Município:	18.500,00		
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	321.500,00		321.500,00
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA	963.000,00		963.000,00

CODIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFEYIVA	MUTACÖES PATRIMONIAIS	TOTAL
	<i>Continuação</i>			963.000
	<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>			
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		35.000,00	
6.20.0	Contribuições Diversas	12.000,00		
6.21.0	Multas.	10.000,00		
6.23.0	Eventuais	15.000,00		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA	37.000,00	35.000,00	72.000
	TOTAL GERAL	1.000.000,00	35.000,00	1.035.000

Artº 2º - A despesa do Município de Pedro Leopoldo, para o exercício de 1952, é fixada em ~~678~~ 1.035.000,00 (Um milhão e trinta e cinco mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação;

CODIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPÊSA	EFEYIVA	MUTACÖES PATRIMONIAIS	TOTAL
	<u>DESPÊSA</u>			
	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
	<u>LEGISLATIVO</u>			
	<u>PESSOAL FIXO</u>			
8.00.0	Auxiliar de Secretaria	2.880,00		
8.00.0	Porteiro Continuo	2.160,00		
	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>			
8.00.2	Aquisição de Móveis e Utensílios		500,00	
	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
8.00.3	Impressos e Material de Expediente	500,00		
	<u>DESPÊSAS DIVERSAS</u>			
8.00.4	Ajuda de custo a Vereadores	31.000,00		
8.00.4	Publicações do Expediente	300,00		
		27.440,00	500,00	

CÓDIGO NOME	DESCRIÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MATERIAL PATRIMONIAL	TOTAL
	<u>PESSOAL Fixo</u>			
2.02.0	Subsídios do Prefeito	24.000,00		
2.02.0	Representação do Prefeito	3.600,00		
	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
2.02.4	Conservação de Veículos	5.000,00		
2.02.4	Conservação de Móveis Utensílios	500,00		
2.02.4	Viagens Administrativas	9.000,00		
		42.100,00		
	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>			
	<u>PESSOAL Fixo</u>			
2.04.0	Secretários	19.800,00		
2.04.0	Auxiliar Dactilógrafo	7.200,00		
2.04.0	Protocolista Arquivista	7.200,00		
	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>			
2.04.2	Aquisição de Móveis e Utensílios		1.000,00	
	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
2.04.3	Impressos, Pisos e Material Expediente	7.000,00		
	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
2.04.4	Serviço Postal	400,00		
2.04.4	Serviço Telefônico	400,00		
2.04.4	Serviço Telefônico	3.200,00		
2.04.4	Publicação do Expediente	400,00		
2.04.4	Assinatura de Formas e. Oficiais	500,00		
		44.100,00	1.000,00	
	<u>SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS</u>			
	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
2.07.4	Aluguel de Sala de Agência M. Estatística	2.400,00		
2.07.4	Aluguel de Sala da A. C. S. R.	3.000,00		
		5.400,00		
	<u>SERVIÇOS DIVERSOS</u>			
	<u>PESSOAL Fixo</u>			

CODIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVO	MUTUOS PATRIMONIAIS	TOTAL
8.09.0	Porteiros Contínuos	4.320,00		
		4.320,00		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	123.360,00	1.500,00	124.860,00
	<u>EXATÇÃO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</u>			
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIÔR			
	<u>PESSÔAL FIXO</u>			
8.10.0	Chefe do Serviço de Fazenda	19.800,00		
8.10.0	Auxiliar de Bucheação	12.960,00		
		32.760,00		
	SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO			
	<u>PESSÔAL FIXO</u>			
8.11.0	Escriturário	12.960,00		
	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
8.11.4	Comentagens pela cobrança Dividenda	3.000,00		
		15.960,00		
	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO			
	<u>PESSÔAL FIXO</u>			
8.12.0	Fiscal Geral de Rendas	12.960,00		
	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
8.12.4	Viagens de Interesse do Serviço	7.200,00		
		20.160,00		
	TOTAL DOS SERVIÇOS EXATÇÃO FISC. FINANCEIRA	68.880,00		68.880,00
	<u>SEGURANÇA PÚBLICA ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
8.29.4	Assistência à Mendigos	500,00		
8.29.4	Assistência à Maternidade e a Infância	2.000,00		
		2.500,00		
	TOTAL DO SERVIÇO SEGURANÇA PÚBLICA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.500,00		2.500,00

ANEXO FUNL	DESCRIÇÃO DA DESPESA	EXERCÍCIO	MONTANTE PATRIMÔNIO	TOTAL
	<i>Continuação</i>			196.240,00
	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>			
	ENSINO PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E COMPLEMENTAR			
	<u>PESSOAL FIXO</u>			
2.33-0	5 Professores a R\$ 5.040,00	25.200,00		
2.33-0	15 Professoras a R\$ 4.080,00	61.200,00		
2.33-0	Adicionais aos professores (Art. 148 da Constituição Estadual)	6.472,00		
2.33-0	Substituições regulamentares	3.000,00		
	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>			
2.33-2	Aquisição de livros e utensílios		3.000,00	
	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
2.33-3	Material Didático	5.000,00		
	<u>DESPESAS DIVERSES</u>			
2.33-4	Aluguel de prédios	600,00		
2.33-4	Conservação de prédios escolares	4.000,00		
2.33-4	Manutenção de prédios escolares e anexos	1.000,00		
	<u>SERVIÇO DE INSPEÇÃO</u>	112.472,00	3.000,00	
	<u>DESPESAS DIVERSES</u>			
2.36-4	Viagens de Interesse do Serviço	2.400,00		
		2.400,00		
	<u>TOTAL DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>	114.872,00	3.000,00	117.872,00
	<u>SAÚDE PÚBLICA</u>			
	<u>SERVIÇO DE INSPEÇÃO</u>			
	<u>PESSOAL FIXO</u>			
2.46-0	Guarda Sanitário	7.200,00		
		7.200,00		
	<u>TOTAL SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA</u>	7.200,00		7.200,00
	<u>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u>			
	<i>Continua</i>			321.312,00

CODIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVO	MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	<i>Continuação</i>			321.312,00
	SERVIÇOS DE TRANSPORTES			
	<u>PESSOAL FIXO</u>			
8-61-0	Motorista	11.520,00		
		11.520,00		
	SERVIÇOS URBANOS			
	<u>PESSOAL FIXO</u>			
8-63-0	Encargado do Serviço de Água e Esgoto	7.200,00		
	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>			
8-63-1	Operários do Serviço de Água	15.000,00		
8-63-1	Operários do Serviço de Esgoto	15.000,00		
8-63-1	Eletricista	4.800,00		
	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
8-63-3	Para o Serviço de Água	30.000,00		
8-63-3	Para o Serviço de Esgoto	20.000,00		
	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
8-63-4	Aquisição de Energia Elétrica para Residência	8.000,00		
		100.000,00		
	TOTAL DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS	111.520,00		111.520,00
	<u>DÍVIDA PÚBLICA</u>			
	FUNDADA, INTERNA - AMORTIZAÇÃO			
	E RESGATE			
	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
8-72-4	Amortização de Empréstimos		100.000,00	
	JUROS		100.000,00	
	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
8-74-4	Juros de Empréstimos	50.000,00		
		50.000,00	100.000,00	
	TOTAL SERVIÇOS DÍVIDA PÚBLICA	50.000,00	100.000,00	150.000,00
	<u>SERVIÇOS UTILIDADE PÚBLICA</u>			
	<i>Continuação</i>			50.000,00

DESCRIÇÃO DA DESPESA	RENTIVA	MUTUOS E PATRIMÔNIO	TOTAL
<i>Continuação</i>			582.832,00
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
<u>PESSOAL FIXO</u>			
80-0 Chefe do Serviço de Obras	12.240,00		
	12.240,00		
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE			
LOBRADOURAS PÚBLICAS			
<u>PESSOAL FIXO</u>			
81-0 Encarregado do Serviço Policial	7.200,00		
<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>			
81-2 Operários do Serviço de Luas, Traças e Jardins	12.000,00		
<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
81-3 Para o Serviço de Luas, Traças e Jardins	2.000,00		
<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
81-4 Pavimentação de Luas e Traças	50.000,00		
81-4 Conservação de Luas, Traças e Jardins	3.000,00		
	74.200,00		
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE			
RODOVIAS			
<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>			
82-1 Operários do Serviço de Construção e Conservação de Estradas e Pontes	101.900,00		
<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
82-3 Para o Serviço de Construção e Conservação de Estradas e Pontes	30.000,00		
82-3 Combustíveis e Lubrificantes	50.000,00		
<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
82-4 Conservação de Maquinas Veiculares	20.000,00		
82-4 Encargos de Estrada em R. Serv.	8.000,00		
	209.900,00		
<i>Continuação</i>			582.832,00

CODIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTACÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	<i>Continuação</i>			582.832
	<u>SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA</u>			
	<u>PESSOA FIXA</u>			
8.85.0	Encargado da limpeza publica	7.200,00		
	<u>PESSOA VARIÁVEL</u>			
8.85.1	Operários do serviço de limpeza publica	15.000,00		
	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
8.85.2	Para o serviço de limpeza publica	1.000,00		
		23.200,00		
	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO</u>			
	<u>DE PROPRIO PUBLICO EM GERAL</u>			
	<u>PESSOA VARIÁVEL</u>			
8.87.1	Operários do serviço de conservação de próprios municipais	8.000,00		
	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>			
8.87.2	Para o serviço de conservação dos próprios		8.000,00	
		8.000,00	8.000,00	
	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>			
	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
8.88.3	Para iluminação publica	6.000,00		
	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
8.88.4	Luz e Energia	16.000,00		
		22.000,00		
	<u>DIVERSOS</u>			
	<u>PESSOA FIXA</u>			
8.89.0	Encargado do Matadouro	7.200,00		
8.89.0	Final do Distrito de Ribeirão Preto	1.440,00		
8.89.0	Final do Distrito de Campina	1.440,00		
8.89.0	Final do Distrito de Ciudad	1.440,00		
8.89.0	Final do Distrito de São João	1.440,00		
	<i>Continuação</i>	22.960,00		582.832

ANEXO 2062	DESCRIÇÃO DE DESPESA	ESPÉCIE	ENCARGOS DE FINANÇAS	TOTAL
	<u>Continuação</u>	12.950,00		582.832,00
	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>			
89.1	Operários do Serviço de Matadouro	1.800,00		
89.1	Operários do Serviço de Banimento	6.000,00		
	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>			
89.2	Aquisição de Títulos e Portefólios		7.000,00	
	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
89.3	Para o Serviço de Matadouro	1.000,00		
89.3	Para o Serviço de Banimento	4.000,00		
		23.750,00	7.000,00	
	TOTAL S. UTILIDADE PÚBLICA	373.300,00	15.000,00	388.300,00
	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
	<u>PESSOAL INATIVO</u>			
	<u>PESSOAL FIXO</u>			
90.30	Proventos	2.400,00		
		2.400,00		
	<u>CONTRIBUIÇÃO PARA A PRESIDÊNCIA</u>			
	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
91.4	Contribuição para o I.R.S.E.M.G.	20.000,00		
		20.000,00		
	<u>INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES</u>			
	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
92.4	Restituições de Impostos T. Exerc. Buc.	200,00		
		200,00		
	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
	<u>PESSOAL FIXO</u>			
93.0	Adicionais e vencimentos	25.000,00		
93.0	Substituições regulamentares	2.000,00		
	<u>Continuação</u>	25.000,00		971.132,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	<i>Continuação</i>			971.132
	PREMIOS DE SEGUROS E			
	INDENIZAÇÕES POR ACIDENTE			
	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
8.94.4	<i>Prêmios de Seguro e Acidentes por Trabalho</i>	2.500,00		
		2.500,00		
	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL			
	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
8.98.4	<i>Subvenções Extraordinárias</i>	8.000,00		
		8.000,00		
	DIVERSOS			
	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
8.99.3	<i>Aquisição de Placas</i>	2.000,00		
	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>			
8.99.4	<i>Propaganda e Publicidade</i>	500,00		
8.99.4	<i>Quebra de Caixa</i>	300,00		
8.99.4	<i>Despesas Imprevistas</i>	3.068,00		
		5.768,00		
	TOTAL 5. ENCARGOS DIVERSOS	63.868,00		63.868
	TOTAL GERAL	915.600,00	119.500,00	1.035.000

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor em 1º de Janeiro de 1952.

Mando portanto a todas as autoridades, a quem couber a execução desta lei, que a cumpram e a façam cumprir e cumprir.

[illegible]

Adiantum Christyana

Francis M. Higgins

al candidato Antonio Linares

Secretario

Para o que se continua a. re-
ferida lei, para aquil fielmente
transcrita e publicadum folhetos.

Teodoro de los Angeles, 30 de Octubre de 1951

Paulino Butrino Visua

Secretary

Comunicação, 22 de outubro de 1951

Ex. Sr. Roberto Veloso Costa

Presidente Municipal

Ex. Sr. Candido Antonio Lima

Secretário

Exa o que se continua ao re-
ferida lei, para aqui fielmente
transcrita e publicada em folhetos.

Pedro Bezerra, 30 de outubro de 1951

Candido Antonio Lima

Secretário